

PORTARIA CFO-SEC-56, de 18 de agosto de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-09, de 31 de janeiro de 2017, modificando a data da Reunião da Diretoria do CFO, do dia 13 de setembro, para o dia 06 de setembro de 2017, em Brasília (DF).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de agosto 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE